



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.10 / 2024

Modifica o Artigo 81, inciso III, e Artigo 106, caput, da Resolução nº 008/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN), alterando o horário regimental das Sessões Legislativas Ordinárias, no âmbito desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN e no Artigo 255 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **FAZ SABER** que o Plenário APROVOU, e Eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Esta Resolução dispõe sobre a modificação do Artigo 81, inciso III, e do Artigo 106, *caput*, da Resolução nº 008/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN), visando alterar o horário regimental das Sessões Legislativas Ordinárias, no âmbito desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

Artigo 2º. Fica modificado o Artigo 81, inciso III, da Resolução nº 008/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN), que passa vigorar com a seguinte nova redação (NR):

Art. 81. [...]

III – ordinárias, as de qualquer Sessão Legislativa, realizada de terça à quinta-feira, com horário de início às 11h (onze horas);

Artigo 3º. Fica modificado o *caput* do Artigo 106, da Resolução nº 008/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN), que passa vigorar com a seguinte nova redação (NR):

Art. 106. As sessões ordinárias terão início às 11h (onze horas), e duração de até 03 (três) horas.

Artigo 4º. Fica revogada a Resolução nº 027/2022, de 21 de dezembro de 2022.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 07 de março de 2024.

**De autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Parnamirim/RN,
Subscritos na página a seguir.**



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 10 / 2024

ASSUNTO: Iniciativa legislativa para modificação no horário das Sessões Legislativas, passando a se iniciarem às **11h**, nas **terças, quartas e quintas-feiras**. Alteração no inciso III do Artigo 81, e no *caput* do Artigo 106, da Resolução nº 008, de 18 de dezembro de 2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN), conforme *Minuta de Projeto de Resolução em anexo*.


**LINDOVAILDO SOARES
DE AZEVEDO**
Vereador


**DIEGO AMÉRICO DE
CARVALHO**
Vereador


**MICHAEL BORGES DE
SOUZA**
Vereador


**EDER RODRIGUES DE
QUEIROZ**
Vereador


**RALESSA
CLEOYLANE FREIRE
DOS SANTOS**
Vereadora


**THIAGO FERNANDES
DA SILVA**
Vereador


**LEONARDO LIMA DA
COSTA**
Vereador

